



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA – CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

IDENTIFICAÇÃO		Demanda nº. 017/2021 - CML Controle da Unidade Requisitante
Demanda (descrição resumida)		AQUISIÇÃO DE LIVROS SOBRE A TEMÁTICA DO TRABALHO SEGURO.
Data de proposição		25/11/2021
Requisitante	Unidade	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
	Gestor(a) da Unidade	JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
	Servidor (a) responsável	CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA
	Ramal	8294

1. .NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>1.1 – Cuida-se de aquisição de livro (material técnico) sobre a temática do trabalho seguro para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, cuja abordagem trata pontualmente dos grandes acidentes de trabalho ocorridos no país nesses últimos anos que impactaram a sociedade brasileira e merecem atenção especial da justiça especializada no sentido de aperfeiçoar a sua força de trabalho nessa questão.</p> <p>1.2 – A justificativa para essa solução consiste no aprofundamento dos estudos jurídico, doutrinários e técnicos no sentido de aperfeiçoar o público interno (magistrados e servidores) bem como o público externo que visitam as instalações da Biblioteca do TRT19ª, além da atualização necessária sobre essa temática tão em voga porque esses acidentes tiveram magnitude ampla territorialmente, profunda porque marcaram a vida de trabalhadores que tiveram suas vidas ceifadas e de famílias que perderam seus lares e, de igual modo, os expressivos impactos ambientais causados.</p> <p>1.3 – Apenas por atenção ao debate, pesquisa aponta que o Brasil, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), é o 4º país do mundo onde mais acontecem acidentes de trabalho. Os três países que lideram o ranking são China, Índia e Indonésia. Sendo, portanto, de fundamental importância estudo sobre o tema.</p> <p>1.4 – Para se ter a dimensão disso, o país vivenciou um acidente de trabalho gigantesco, inclusive televisionado globalmente, que foi o rompimento da barragem B1, da Vale, na mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG) é o maior acidente de trabalho da</p>



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA – CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

história do Brasil. A tragédia, que aconteceu em 25 de janeiro de 2019, **deixou 270 pessoas mortas e outras 11 desaparecidas**¹.

- 1.5 – Nesse mote, a obra literária contemporânea que melhor destaca todos os aspectos reflexivos, jurídicos, doutrinários e que traz consigo diversos debates e temas de importante profundidade é a obra “**Grandes Acidentes do Trabalho no Brasil: Repercussões Jurídicas e Abordagem Multidisciplinar**”, da editora RTM.
- 1.6 – O livro é resultado de um registro histórico de dois importantes seminários promovidos pelo **Programa Trabalho Seguro – PTS**, como parte das atividades desenvolvidas no biênio 2018–2020.
- 1.7 – Em abril de 2019 foi realizado em Belo Horizonte–MG o “Seminário Internacional sobre Grandes Acidentes do Trabalho: efetividade e prevenção” e em agosto do mesmo ano foi realizado em Campinas–SP o segundo seminário intitulado “As grandes contaminações e suas repercussões: as lições extraídas do caso de Paulínia”.
- 1.8 – Pontue-se que a obra é uma parceria entre o Programa Trabalho Seguro, do **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)**, e o **Ministério Público do Trabalho (MPT)**.
- 1.9 – Acrescente-se que a obra foi organizada pela ministra Delaíde Miranda Arantes, pelos gestores nacionais do Programa Trabalho Seguro, desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes, do TRT da 23ª Região (MT), e desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, do TRT da 3ª Região (MG), e pelas procuradoras do trabalho Adriana Augusta de Moura Souza, Adriane Reis de Araújo e Clarissa Ribeiro Shinsteck. O desembargador Sebastião e as procuradoras também colaboraram como autores da indigitada obra.
- 1.10 – O livro contou, ainda, com a colaboração do professor João Areosa, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Portugal), além de renomados pesquisadores e profissionais que estudam e trabalham com os temas abordados na obra.
- 1.11 – O volume traz artigos de especialistas sobre casos emblemáticos envolvendo trabalhadores brasileiros, como os rompimentos das barragens em Brumadinho e Mariana, em Minas Gerais, e o caso Shell–BASF, em Paulínia (SP).
- 1.12 – O objetivo da obra é estimular reflexões sobre as normas, os recursos e os bens disponíveis para a tutela do direito à saúde individual e coletiva, além de debater os critérios para o pagamento de indenizações.
- 1.13 – Destaca-se também que esse livro é ímpar ao compilar a visão de diversas personalidades importantes no cenário trabalhista (a exemplo de magistrados e de procuradores do trabalho, bem como pesquisadores e professores renomados).
- 1.14 – A obra busca incessantemente esclarecer que os grandes atos ambientais e acidentes de trabalho estão intimamente ligados, e a obra é justamente resultado

¹ KADESHONLINE. Blog eletrônico de notícias. Os 4 maiores acidentes de trabalho no Brasil. Link: <https://kadeshcalcados.com.br/2021/08/13/4-maiores-acidentes-de-trabalho-no-brasil/>. Acesso: 25/11/2021.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA – CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

dessa conscientização coletiva, no qual a Justiça do Trabalho é um ator institucional essencial para garantir a segurança dos trabalhadores e do meio ambiente.

1.15 – Colhe-se o sumário que evidencia toda a dimensão holística dos temas abordados:

1) O Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho e o imperativo da prevenção (Sebastião Geraldo de Oliveira).

2) Grandes Tragédias Trabalhistas. Como o Ministério Público do Trabalho atua na prevenção dos riscos e na reparação das lesões trabalhistas (Ronaldo Curado Fleury).

3) A história da contaminação do meio ambiente do trabalho em Paulínia: o caso Shell-Basf (Clarissa Ribeiro Shinsteck).

4) O caso ATESQ-UnB – A vitória dos trabalhadores e a derrota da vigilância em saúde (Heleno Rodrigues Corrêa Filho, Marcos Oliveira Sabino, Carlos Eduardo Gomes Siqueira e Antônio de Marco Rasteiro).

5) A reparação do dano trabalhista coletivo: o que podemos aprender com o caso Shell-Basf (Adriane Reis de Araujo).

6) Contradições para uma mineração segura e sustentável (Claudio Scliar).

7) Grandes acidentes do trabalho: atuação preventiva e corretiva do Ministério Público do Trabalho (Adriana Augusta de Moura Souza).

8) A (in)efetividade dos princípios jurídico-ambientais nos grandes acidentes de trabalho e a responsabilização empregador-poluidor: uma análise do caso de “Brumadinho” (Guilherme Guimarães Feliciano e Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualetto).

9) Do risco aos grandes acidentes: como construir a prevenção? (João Areosa).

10) O rompimento de barragens de rejeitos: o desafio da prevenção (Mário Parreiras de Faria).

11) Mar de lama nunca mais (João Vitor Xavier Faustino).

Carta de Campinas.

Carta de Minas Gerais.

1.16 – De maneira que a solução a ser realizada neste momento é, de fato, a aquisição de exemplares da obra “**Grandes Acidentes do Trabalho no Brasil: Repercussões Jurídicas e Abordagem Multidisciplinar**”, da editora RTM.

1.17 – Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao objetivo estratégico institucional do TRT19ª de 2021 a 2026 que é de “**promover o trabalho decente e a sustentabilidade**”.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA – CML
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

1.18 – Registre-se que o quantitativo da obra e a modalidade licitatória serão apreciados pela equipe de planejamento da contratação, em que se observará a pesquisa de preços (QPP), em obediência ao **Ato nº. 71/2017** e legislação de regência à espécie.

1.19 – Por fim, esta comissão destaca que há orçamento suficiente para essa aquisição através da rubrica “**Programa Trabalho Seguro**” constante no orçamento em vigor do **Regional para 2021 e 2022**.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Recursos	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.	Índice de satisfação do usuário.	Favorável uma vez que a aquisição de livros sobre a temática trabalho seguro garantirá o aperfeiçoamento e a melhoria na qualidade da prestação jurisdicional e na atividade de magistrados e servidores do Regional.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTA PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Rubrica “Programa Trabalho Seguro” constante no orçamento em vigor deste <i>eg.</i> Regional para 2021 e 2022.
<input type="checkbox"/> NÃO	JUSTIFICATIVA:

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PARTE INTERESSADA		NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	CML	JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
Unidade Técnica	CML	CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA
Unidade Administrativa	CML	RICARDO SÉRGIO MOURA DA SILVA

Maceió-AL, 25 de novembro de 2021.

José Ricardo Costa de Oliveira
Coordenadoria de Material e Logística – CML
Coordenador
Membro da Equipe de Contratação
(Assinado eletronicamente)